



Casa Militar - CASA MILITAR

Portaria nº 2/2020/CASAMILITAR-SEPLAI

Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a designação de Policiais Militares para compor a subcomissão para o Teste de Aptidão Física do PSI para o Curso de Segurança de Autoridades da Casa Militar 2019/2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 04, Inciso XVII, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto Nº 23040, de 23 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados para comporem a Subcomissão para o Teste de Aptidão Física do Processo Seletivo Interno - PSI para o Curso de Segurança de Autoridades da Casa Militar, conforme EDITAL Nº 01/2019/CASAMILITAR-SEPLAI (8766135):

- **Presidente:** CAP PM RE 100094663 **GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA;**
- **Membro:** 2º SGT PM RE 100061963 **CLEDIOMAR QUEIROZ VIEIRA;** e
- **Membro:** 3º SGT PM RE 100067266 **ALAN JOSÉ DE MELO MACHADO.**

Art. 2º - É de responsabilidade da Subcomissão a aplicação do Teste de Aptidão Física aos candidatos do PSI do Curso de Segurança de Autoridades, seguindo as regras estabelecidas no Edital nº 01/2019/CASA MILITAR-SEPLAI, de 05 de dezembro de 2019, devendo providenciar ao final, em formato de "Ata", a conclusão dos trabalhos, e encaminhar à Comissão do PSI para divulgação dos resultados.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado e no site da Casa Militar: <http://www.rondonia.ro.gov.br/casa-militar/>.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE GONÇALVES VIANA – MAJ PM

Sub-Chefe da Casa Militar



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GONCALVES VIANA, Subchefe**, em 09/01/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9624923** e o código CRC **B2C44B0B**.



Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0006.274154/2019-02

SEI nº 9624923